

Resolução nº 182/CONSEA, de 27 de setembro de 2.007

Curso de Pós-graduação "lato Sensu em
Economia do Setor Público".

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

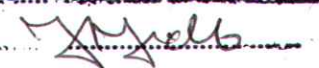
- Processo 23118.000194/2007-14;
- Requerimento do Coordenador do Curso;
- A suspensão da 40ª sessão prevista para 12.09.2007 em razão da ausência de representantes discentes nos Conselhos Superiores;

R E S O L V E ad referendum do plenário:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Economia no Setor Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data fica revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

| | | |
|--|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> | REVOGADA | Em 12/12/08 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | HOMOLOGADA | 45ª sessão |
| Por | CONSEA em 12/12/08 | |
| Ass. |  | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | |